

CATALÃO
 Serão para os devidos fins, que o presente documento foi arquivado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput e parágrafo da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 19/03/2019

Comissão de Licitação

Departamento de Licitação e Contratos

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2019, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa Luis Diógenes da Silva Transporte - ME.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIS DIOGENES DA SILVA TRANSPORTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.222.739/0001-20, situada na Av. Sergipe nº 399, Qd 10, Lt 09, Casa 01, Setor Campinas, CEP nº 74.520-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representada pelo **Sr. Luís Diógenes da Silva**, portador do RG nº 1599601 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 287.571.221-72, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 006/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o **068/2018 - Processo Administrativo nº 2018004536** com permissivo na Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato do Contrato inaugural e será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, conforme permissivo do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses iniciando em **08/07/2019 encerrando em 07/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE DE VEÍCULO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de um veículo tipo Kombi, ano de fabricação MÍNIMO de 2013, cor Branca, capacidade MÍNIMA de 09 (nove) passageiros, sendo as despesas com motoristas (salário + encargos), manutenção do veículo em geral, revisões, combustíveis, lubrificantes, seguro para o veículo e para os passageiros e ter-	01	06	R\$ 5.900,00	R\$ 35.400,00

centros, impostos, taxas, encargos fiscais e trabalhistas e limpeza interna e externa do veículo diariamente. 1				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput. do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 05 DE JULHO DE 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de
Catalão - FMAS
Adriete Corradí Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante

Luís Diógenes da Silva Transporte - ME
CNPJ nº 29.222.739/0001-20
Luís Diógenes da Silva
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF nº: 064.820.052-44

2.

CPF nº: 028.517.746-44